



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 159, DE 28 DE ABRIL DE 2026


Concede adicional por tempo de serviço
à servidora pública municipal.

MIRO MÛLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **MARIA EVETE FAGUNDES OLIVEIRA**, no cargo efetivo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de **abril de 2026, totalizando 20% (vinte por cento) de triênios**, pelos 12 (doze) anos de serviço público prestado ao município, referente ao período de **03/06/2013 a 02/06/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de abril de 2026.


MIRO MÛLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/04/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.